



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/02/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
094 - Retenções em carácter consignatório	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/02/2021

PÁGINA: 3

Notas Explicativas

1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Jaguapitã presta serviços legislativos aos seus cidadãos por meio de apreciação de leis, fiscalização de atos, contratos e da gestão pública municipal, fazendo, portanto, uso do controle externo sobre as atividades públicas municipais.

2 - Elaboração e Apresentação do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição) e na NBC TSP 11 (CFC).

3 - Principais Práticas Contábeis

A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) Caixa e Equivalentes de Caixa / Fornecedores e Contas a Pagar

As movimentações dos valores das contas do Ativo Circulante demonstram que no final do exercício houve um saldo de R\$ 42.450,00 na conta de Caixa e Equivalentes de Caixa, que se refere à cobertura de compromissos existentes na conta de Fornecedores e Contas a Pagar do Passivo Circulante, sendo que o restante do saldo de interferências financeiras repassadas e não utilizadas foi integralmente devolvido ao Poder Executivo ao final do exercício, e o respectivo valor da conta de Fornecedores e Contas a Pagar ficará inscrito em Restos a Pagar para o exercício seguinte.

C) Imobilizado

Os bens móveis do Imobilizado foram registrados inicialmente pelo custo de aquisição, porém no ano de 2020 foi realizada a avaliação de todos esses bens pelo método de valor justo, com base na Lei Municipal Nº. 024/2020, e observadas as NBCASP e MCASP, e outras normas pertinentes ao assunto.

Principais informações do processo:

- Data de corte adotada para registro, ou seja, todos os bens adquiridos antes dessa “data de corte” foram avaliados: 01/09/2020.
- Período inicial e final da realização do estudo para o cálculo do ajuste pela comissão: 21/09/2020 à 26/10/2020.
- Montante total do impacto diminutivo causado no patrimônio do ente: R\$ 37.790,52 (Saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores – PL).
- Não foi utilizado avaliador independente.
- Foi utilizado o valor justo como base de mercado para avaliação dos bens patrimoniais móveis.

Posteriormente foi dado início a depreciação dos respectivos bens patrimoniais, também de acordo com a Lei Municipal Nº. 024/2020 e as regras das NBCASP e MCASP vigentes, reconhecendo as depreciações a partir do mês de novembro de 2020, cujo total depreciado no ano foi de R\$ 2.918,70 conforme consta no Ativo Não-Circulante, Imobilizado, conta de Depreciação.

D) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As movimentações no Passivo Circulante são esporádicas e o órgão não tem costume de deixar suas obrigações a pagar por períodos superiores a 10 (dez) dias. Porém, nota-se que ao final do exercício houve um saldo de R\$ 64.499,15 na conta de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo. Esse valor é advindo da apropriação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados a serem exigidos em prazo inferior a 12 (doze) meses, mais especificamente, referente às férias, 1/3 de férias e obrigações patronais sobre as férias, incorridas durante o exercício de 2020 e ainda não gozadas pelos servidores efetivos e comissionados. Quanto às contas de longo prazo não houve movimentações durante o exercício.

E) Patrimônio Líquido

A conta de Resultados Acumulados ou o Total do Patrimônio Líquido apresenta um saldo positivo ao final do exercício de 2020 no montante de R\$ 98.468,39, que se fundamenta pela soma do Resultado do Exercício no valor de R\$ 70.001,51 com o Resultado de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 66.257,40, subtraídos os Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 37.790,52. Ressalta-se que o resultado negativo de Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se ao impacto diminutivo causado no patrimônio advindo do processo de avaliação dos bens patrimoniais móveis realizado em 2020, cujos fatos deveriam ter sido reconhecidos em exercícios anteriores. Por fim, o Resultado do Exercício positivo é decorrente principalmente da diferença entre as aquisições de Ativos Imobilizados (com suas respectivas depreciações) e a apropriação das obrigações por competência de benefícios a empregados no exercício.



CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/02/2021

PÁGINA: 4

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
PRESIDENTE

EDIVALDO PEREIRA
CONTROLADOR INTERNO

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
CONTADOR CRC PR-069434/O-9